



PORTARIA N° 0292/2024 de 13 de setembro de 2024.

EMENTA – Revoga portaria, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria n° 150/2024 de 22 de maio de 2024, que designa o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. n° 235** como fiscal de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a partir de 1 de setembro de 2024 a Portaria n° 150/2024, que designa o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. n° 235**, como fiscal dos contratos n° 020/2024, 005/2023, 006/2023, 012/2023 e 013/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA